

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

Indicação nº 805 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm^o Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **solicitar a anistia dos pagamentos de juros e multas de mora, relativos aos créditos de imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, ISS e demais taxas ajuizadas ou não, ajudando os munícipes a quitas suas dívidas e ficar em dia com a prefeitura.**

Justificativa:

Tal indicação se faz necessário, pois auxilia os munícipes na quitação de seus débitos junto a prefeitura honrando seu nome e alavancando a arrecadação do município.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 18/10/2022.


Alexandre Valença de Paula
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereador
2^o secretário
Alexandre Valença de Paula
Vereador - Matr.: 1039



recebido em 18/10/22
Matr. 34782
Ass. [assinatura]